CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 026/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia Neves, no Bairro Tapera, próximo ao número 5.020.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de grande movimentação de veículos, pedestres e ciclistas. No trecho acima citado, os moradores estão reivindicando a instalação do redutor, tendo em vista os inúmeros acidentes que vêm ocorrendo no local. A imprudência de alguns motoristas, que insistem em dirigir em alta velocidade, coloca em risco, não só a vida do próprio condutor, como a de todas as pessoas que por ali transitam diariamente.

Desta forma, esta proposição tem como objetivo trazer maior segurança e tranquilidade à população.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Guilherme Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador